



ESTUDOS PRELIMINARES DE CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DA GARANTIA, SUPORTE E SUBSCRIÇÃO DAS LICENÇAS DA SOLUÇÃO DE NGFW PALO ALTO PA-5220 E SOFTWARE PANORAMA EM USO PELO TJPI
PROCESSO SEI Nº 23.0.000083682-6

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
PROCESSO: 23.0.000083682-6	RESPONSÁVEL
SETOR REQUISITANTE: STIC	CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE Secretario de Tecnologia, Informação e Comunicação

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento das demandas de bens e serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Este documento constitui a primeira etapa do procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços para a garantia da continuidade das atividades deste Tribunal, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, do Ministério da Economia, e em conformidade com a determinação constante no **Ofício-Circular Nº 118/2020 - PRESIDENCIA/SECGER** (1695573).

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contextualização

1.1.1. O Tribunal de Justiça do Piauí (TJPI) apresenta este estudo técnico preliminar para realizar a renovação da garantia oficial do fabricante da solução de NGFW – Next Generation Firewall bem como a renovação da subscrição das licenças de segurança e proteção utilizada pela mesma para proteção da infraestrutura de TI do Tribunal e os dados e informações nela armazenada.

1.1.2. Com o avanço constante da tecnologia cibernética, os hackers também avançam e desenvolvem novas técnicas de ataques maliciosos, sejam em redes corporativas, de instituições públicas ou privadas, com o objetivo de sequestrar arquivos, roubar dados pessoais ou informações corporativas privilegiadas e importantes.

1.1.3. Os criminosos virtuais podem ter diversos objetivos obscuros e atingiram tal ponto de ousadia que muitas vezes chegam a manter informações ou dados muito importantes criptografados como reféns, até que a pessoa ou instituição pague um determinado valor (geralmente em criptomoeda) como resgate pela liberação destas informações ou acabam fazendo uso indevido dessas informações ilegalmente obtidas para vantagens próprias.

1.1.4. A constante modernização e ampliação dos aparatos de Tecnologia da Informação dentro de uma instituição faz crescer a preocupação dos gestores de segurança da informação sobre a proteção da rede, dos dados trafegados e da privacidade dos seus colaboradores. Além disso, algumas normativas governamentais como, por exemplo, a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), que descreve aprimoramentos e regras de segurança no ambiente de TI visando a proteção e conservação dos dados e consequentemente da privacidade das pessoas, faz com que instituições públicas e privadas invistam cada vez mais em recursos tecnológicos para aprimorar sua segurança da informação.

1.1.5. A proteção da infraestrutura de TI, dados e informações e controle do acesso à Internet por parte dos usuários é realizado por uma solução de NGFW – Next Generation Firewall que possui controle de aplicações em camada 7, identificação de usuários, gerenciamento unificado de ameaças (anti-vírus, anti-malware, IPS), etc., efetuando a checagem do conteúdo acessado na Internet pelos usuários (internos/externos), protegendo os componentes envolvidos de ameaças que podem causar interrupção no funcionamento dos computadores da rede local e, consequentemente causar a interrupção de atividades e acessos aos dados e sistemas do Tribunal. Esses malwares são criados e disseminados na internet a todo momento e, por isso, as bases de dados da solução de NGFW necessitam de constante atualização junto ao fabricante.

1.1.6. Os componentes da solução de NGFW Palo Alto PA-5220 em operação no TJPI foram adquiridos no ano de 2020 e formam uma plataforma de segurança da informação constituída por equipamentos (hardware) e sistemas (software) que tem como objetivo a proteção da rede de computadores do Tribunal. Nesse sentido, a solução funciona como um filtro eletrônico que examina o tráfego de dados da rede, sinalizando e protegendo as operações de transmissão ou recebimento de dados conforme regras, permissões e perfis de proteção que são realizadas dentro de suas configurações. Devido a essa característica, o seu adequado funcionamento apresenta-se como um elemento essencial para operação e segurança cibernética dos serviços tecnológicos no âmbito do TJPI.

1.1.7. O TJPI possui também a solução de proteção para endpoints Palo Alto Cortex XDR Pro em sua infraestrutura de TI, esta uma solução avançada de detecção e resposta a ameaças em endpoints (computadores, laptops e servidores), através da instalação de um agente nestes dispositivos, monitorando constantemente os endpoints, incluindo análise comportamental, correlação de dados, inteligência de ameaças e automação para identificar atividades suspeitas e detectar malwares.

1.1.8. A solução Palo Alto Cortex XDR Pro se integra perfeitamente com o a solução de NGFW Palo Alto PA-5220 em uso permitindo a correlação entre os logs referente a ameaças detectadas nos endpoints e no NGFW em uma única interface, facilitando a análise dos incidentes de segurança, e agilizando ações de mitigação das ameaças detectadas através da automatização de atividades de configuração no NGFW como, por exemplo, alimentar uma lista dinâmica de endereços IPs externos que devem ser bloqueados pelo NGFW para evitar a comunicação dos endpoints com estes endereços maliciosos, fornecendo assim uma segurança mais abrangente e coordenada.

1.1.9. Portanto, a renovação do contrato de serviços de suporte/garantia oficial do fabricante e da subscrição das licenças de proteção contra ameaças presentes na solução existente se mostra de extrema importância, pois garante que a base de dados, assinaturas e correções do sistema operacional do firewall se mantenham atualizadas e íntegras.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.2.1 Requisitos do Demandante

1.2.1.1 Requisitos de Negócio

1.2.1.1.1. Manter a solução Next Generation Firewall Palo Alto PA-5220 existentes e em uso com o contrato de suporte e garantia do fabricante e suas licenças de proteção com a subscrição vigente e ativa para que a solução esteja apta a receber atualizações e correções de bugs de software, RMA para problemas de hardware e estar com suas assinaturas contra ataques e ameaças modernas devidamente atualizadas.

1.2.1.1.2. Manter a solução de gerenciamento centralizado e armazenamento de logs Palo Alto Panorama existente e em uso com o contrato de suporte e garantia vigente para que ela esteja apta a receber atualizações e correções de bugs.

1.2.1.1.3. Estar adequado as legislações em curso como LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e Marco Civil da Internet Lei nº 12.965/2014).

1.2.1.1.4. Manter a integridade da rede de computadores, dados e informações armazenados pelo Tribunal.

1.2.1.2 Necessidade do Demandante

1.2.1.2.1. Renovação do contrato de suporte e garantia do fabricante e da subscrição das licenças de segurança contra ameaças, bem como aquisição de novas licenças de segurança, para os firewalls de próxima geração marca Palo Alto modelo PA-5220 atualmente em uso por este Tribunal.

1.2.1.2.2. Renovação do contrato de suporte e garantia do fabricante da solução de gerenciamento centralizado e armazenamento de logs marca Palo Alto modelo Panorama atualmente em uso por este Tribunal.

1.2.1.3 Requisitos Funcionais

1.2.1.3.1. Manter toda solução de Next Generation Firewall existente com vigência de garantia, suporte e com assinaturas de proteções atualizadas.

1.2.1.3.2. Aproveitar todo conhecimento sobre a solução existente já desprendido pela equipe de segurança da informação do Tribunal.

1.2.1.3.3. Manter a administração e armazenamento de correlação de logs de toda a solução de maneira centralizada através do software existente.

1.2.1.3.4. Garantir operação do Data Center do Tribunal em caráter 24/7 adotando as melhores práticas de TI com relação a segurança da informação.

1.2.1.4 Requisitos de Capacitação

1.2.1.4.5. Não há a necessidade de capacitação, visto que a equipe técnica possui conhecimento técnico acerca da solução atualmente em uso.

1.2.1.5 Requisitos Legais

a) Esta contratação busca atender as necessidades do TJPI, obedecendo às seguintes legislações:

Legislação Federal/Nacional:

[Lei nº 14.133/2021](#) que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

[Lei Complementar nº 123/2006](#) que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; [Lei nº 8.078/1990](#), que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

[Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023](#), que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **no que couber**, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

Legislação do Estado do Piauí:

Decreto Estadual 21.872/2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, no âmbito do poder Executivo Estadual.

Legislação do Poder Judiciário:

[Resolução TJ/PI nº 19/2007](#), que Institui a Central de Licitações e Contratos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e estabelece regras para licitação e contratos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

[Resolução nº 247/2021](#), que Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

[Resolução Nº 468 de 15/07/2022](#). Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

[Portaria TJPI Nº 2.503/2016](#) - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no que couber.

[Provimento nº 1/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE](#). Regula os processos de compras de bens e de contratações de serviços no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e [Manual de Compras e Contratações do TJ-PI](#).

b) No que tange à legislação específica, não fora encontrada nenhuma observância obrigatória para o projeto em epígrafe.

1.2.1.6 Requisitos de Manutenção

1.2.1.6.1. Os chamados de suporte técnico serão abertos juntamente a autorizada oficial do fabricante no Brasil através de ligação telefônica gratuita (0800) no idioma português, website e e-mail durante a vigência da garantia. O suporte deverá ser na modalidade de 24x7 (24 horas por dia, 7 dias por semana) durante a vigência do contrato de garantia.

1.2.1.6.2. Durante o prazo de vigência da garantia deve ser possível realizar a atualização de sistema operacional dos equipamentos para obter novas funcionalidades e correção de bugs.

1.2.1.6.3. Em caso de defeitos de fabricação a garantia deve incluir envio de peças ou equipamentos de reposição até o local onde o equipamento está instalado, obedecendo a modalidade NBD (Next Business Day).

1.2.1.7 Requisitos Temporais

1.2.1.7.1. A contratada deverá fornecer objeto contratado em até 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do Contrato, emissão da Nota de Empenho, quando substituir o instrumento contratual, da Ordem de Fornecimento ou outro instrumento hábil, prorrogável por mais 30 dias mediante formalização de justificativa e aprovação do fiscal do contrato.

1.2.1.7.2. O período de garantia e suporte técnico será contado a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

1.2.1.7.3. Quando da ocorrência de quaisquer falhas de funcionamento, será aberto um chamado técnico para correção do defeito. O atendimento a este chamado poderá ocorrer inicialmente por telefone ou acesso remoto. Caso o problema não seja resolvido, deverá ser enviado um técnico visando o restabelecimento da operação do equipamento/solução, nos prazos contidos no Termo de Referência.

1.2.1.7.4. Em caso de defeito, durante o período de garantia, o equipamento deverá ser substituído em prazo previsto em contrato, nunca superior a 30 dias corridos, por um equipamento de mesma marca e modelo, ou superior, de acordo com o que está especificado no Termo de Referência.

1.2.1.8 Requisitos de Segurança

1.2.1.8.1. Os requisitos estabelecidos pela Política de Segurança do órgão deverão ser seguidos.

1.2.1.8.1.1. A solução deve estar em conformidade com a Política de Segurança da Informação do Tribunal de Justiça do Piauí.

1.2.1.8.1.2. Todas as informações consideradas sensíveis pelo TJPI deverão ser resguardadas por parte da CONTRATANTE não sendo permitido, em hipótese alguma, o compartilhamento, cópia, retirada, reprodução, carga, levantamento, entre outros, de informações oriundas dos usuários da solução ou de sistemas informatizados institucionais sem a devida autorização prévia e expressa por parte da autoridade competente do TJPI.

1.2.1.8.1.3. São consideradas sensíveis, para fins de aplicação do item anterior, aquelas informações que por sua natureza são consideradas de interesse confidencial, restrita ou sigilosa como, por exemplo:

1.2.1.8.1.3.1. Parte ou totalidade das informações armazenadas nas bases de dados do sistema sobre os servidores do TJPI, sejam elas residentes interna ou externamente.

1.2.1.8.1.3.2. Circulares e comunicações internas do TJPI.

1.2.1.8.1.3.3. Quaisquer processos ou documentos classificados como RESTRITO ou CONFIDENCIAL pelo TJPI.

1.2.1.9 Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

1.2.1.9.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software, não havendo quaisquer aquisição de equipamentos, não há qualquer impacto ambiental relevante a ser mencionado.

1.2.2 Requisitos Tecnológicos**1.2.2.1 Requisitos de Arquitetura Tecnológica**

1.2.2.1.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, será mantida a arquitetura atualmente implementada com dois equipamentos de firewall de próxima geração configurados em alta disponibilidade permitindo a redundância em caso de indisponibilidade de um dos equipamentos.

1.2.2.2 Requisitos de projeto e de implementação

1.2.2.2.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá serviço de implantação.

1.2.2.3 Requisitos de implantação

1.2.2.3.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá serviço de implantação.

1.2.2.4 Requisitos de garantia e manutenção

1.2.2.4.1. A manutenção da solução será realizada através da troca de equipamentos coberto por garantia e pela atualização de software necessário ao seu funcionamento.

1.2.2.5 Requisitos de capacitação

1.2.2.5.1. Não há a necessidade de capacitação, visto que a equipe técnica possui conhecimento técnico acerca da solução atualmente em uso.

1.2.2.6. Requisitos de formação e experiência profissional da equipe que irá projetar,

1.2.2.6.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá serviço de implantação.

1.2.2.7. Requisitos de metodologia de trabalho

1.2.2.7.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá serviço de implantação.

1.2.2.8. Requisitos de segurança da informação

1.2.2.8.1. As informações a serem tratadas de forma sigilosa, restrita e confidencial são aquelas que, por sua natureza, são consideradas como de interesse restrito ou confidencial, e não podem ser de conhecimento de terceiros, como por exemplo:

1.2.2.8.2. A empresa fornecedora da Solução é integralmente responsável pela manutenção de sigilo sobre quaisquer dados e informações fornecidos pelo TJPI ou contidos em quaisquer documentos e em quaisquer mídias de que venham a ter conhecimento durante a etapa de repasse, de execução dos trabalhos e de encerramento dos serviços, não podendo, se não formalmente autorizado pelo TJPI, sob qualquer pretexto e forma, divulgá-los, reproduzi-los ou utilizá-los a qualquer tempo;

1.2.2.8.3. A empresa deverá possuir nas suas instalações, onde atividades serão executadas de modo remoto, padrões de segurança da informação e de tecnologia da informação para evitar a perda ou o vazamento, ataques externos e tentativas de invasão, como firewall e sistemas antivírus;

1.2.2.8.4. Cada profissional a serviço da empresa deverá assinar o Termo de Sigilo e Responsabilidade da Política de Segurança de TIC do TJPI, bem como declaração de estar ciente de que a estrutura computacional do TJPI não poderá ser utilizada para fins diversos daqueles do objeto relacionado à prestação do serviço;

1.2.2.8.5. O correio eletrônico e a navegação em sites da internet a partir do ambiente de rede do TJPI poderão, a exclusivo critério do TJPI, ser objeto de controle e auditoria;

1.2.2.8.6. Quando se contrata uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) em sua integralidade, compreendendo todas as fases de sua execução, serviços e instalações necessárias, sob a responsabilidade da empresa contratada até sua definitiva entrega do objeto pretendido ao contratado, é de bom alvitre que sejam verificados, com a acurácia necessária, todos os requisitos de segurança da informação e comunicação mitigando sobremaneira a vulnerabilidade ameaçadora da integridade e privacidade corporativa, potencialmente existente;

1.3 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC**1.3.1. Levantamento de Mercado:****1.3.1.1. Solução 01: Adquirir nova solução de firewall de próxima geração**

1.3.1.1.1. Essa solução se baseia na compra de uma nova solução de NGFW – Next Generation Firewall para substituir a solução atualmente em uso no Tribunal.

1.3.1.1.2. A aquisição de uma nova solução de firewall de próxima geração implicaria na perda de investimento e tempo, já despendidos por este Tribunal anteriormente.

1.3.1.1.3. Seria necessário a aquisição em duplicidade de equipamentos, licenças de software, ferramenta de gestão centralizada além de investimentos em novos treinamentos e capacitações para o setor de TI responsável pela segurança da informação.

1.3.1.2. Solução 02: Renovar os contratos de garantia e subscrição das licenças da solução atual

1.3.1.2.1. Atualmente o TJPI conta com 02 (dois) firewalls de próxima geração do fabricante Palo Alto, modelos PA-5220 configurados em um ambiente de alta disponibilidade e um software de gestão centralizada e logs, modelo Panorama, para administrar e proteger sua infraestrutura de TI.

1.3.1.2.2. Estas soluções se encontram operantes e em conformidade com suas especificações, satisfazendo as expectativas técnicas e estando com o contrato de garantia e suporte ativo, assim como está ativa a subscrição das licenças de segurança, porém, tanto o contrato de garantia e suporte quanto a subscrição das licenças estão com suas datas de expiração próximas do fim.

1.3.1.2.3. Como o firewall é um equipamento de extrema importância para proteção e funcionamento da infraestrutura da rede e dados do Tribunal, se inexistente ou indisponível por falha de hardware ou software, isso pode comprometer o acesso à internet e os serviços administrativos e operacionais do TJPI.

1.3.1.2.4. Portanto, manter a solução com contrato de suporte e garantia ativo e com as subscrições das licenças de segurança vigentes é de extrema importância para o Tribunal, mantendo assim a proteção e operação 24/7 de todo o seu ambiente de Tecnologia da Informação.

1.3.2 POTENCIAIS FORNECEDORES DE TIC

Fundamentado na análise de certames públicos acessíveis online, bem como na investigação de bases de dados de precificação(ferramenta banco de preços), foi possível compilar a lista subsequente. Esta relação, embora não se esgote em sua abrangência, identifica potenciais fornecedores de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a solução desejada.

1.3.2.1. Nome: K2 Tecnologia Ltda CNPJ: 24.376.542/0001-21

Sítio: <http://www.K2tec.com.br>

Telefone: (48) 4009-2160 Endereço: Av. Pref. Osmar Cunha, 416, Sala 301, CEP 88015-100 - Florianópolis/SC

1.3.2.2. Nome: Ziva Tecnologia e Soluções LTDA CNPJ 05.816.526/0004-00

Rod. Governador Mario Covas Sala 56, Km290 Serra do Anil, Cariacica -ES

Tel: 11 33650410

1.3.2.3. Nome: TRUST CONTROL

Site: trustcontrol.com.br

email: contato@trustcontrol.com.br tel: 08006006523

1.3.2.4. Nome: DATATEL

Site: datatel.com.br

email: datatel@datatel.com.br

Telefone: (62) 39429326

1.3.2.5. Nome: DINATECH BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

email: abile@abile.com.br

Telefone: (11) 4195-6006

1.3.2.6. Nome: STOBTECH - SOLUCOES TECNOLOGICAS E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

email: thomas.stob@stobtech.com.br

Telefone: (21) 2278-0740

1.4 Contratações Públicas Similares

1.4.1 Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece diretrizes para a realização de contratações públicas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.4.2. De acordo com a Instrução normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

ou IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

1.4.3. Uma das principais preocupações da normativa é assegurar a eficiência e efetividade dos processos licitatórios, visando ao melhor aproveitamento dos recursos públicos.

1.4.4. A ferramenta Painel de Preços permite a pesquisa de preços praticados pelo mercado em relação a determinado produto ou serviço. No entanto, nem sempre essa ferramenta oferece dados confiáveis e atualizados para a tomada de decisão em uma licitação, pois há uma ineficiência dos filtros que o Painel de Preços que, por muitas vezes, são **limitados e insuficientes** para considerar todas as variáveis envolvidas na aquisição ou contratação de um produto ou serviço. Por exemplo, um filtro baseado somente em faixas de valores pode não considerar as especificidades técnicas de um produto ou a complexidade de um serviço, o que pode levar a uma escolha inadequada e a um prejuízo em potencial para a administração pública.

1.4.5. Por se tratar de um projeto de **natureza personalizada ou especializada da solução** desejada exigiu uma abordagem mais ampla, buscando fornecedores especializados que possam atender às demandas específicas da instituição. Dessa forma, a pesquisa com fornecedores permitiu uma avaliação mais abrangente do mercado, identificando opções que sejam mais adequadas em termos de preço, qualidade e capacidade de atendimento às necessidades do Tribunal de Justiça.

1.4.6. Assim, foi encontrada estimativa de custos total da contratação em anexo, utilizando pesquisa pública e direta com fornecedores por se tratar de uma alternativa mais segura e eficiente para a tomada de decisão para o objeto desta licitação, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução normativa nº 65/2021.

1.5. Escolha e Justificativa da Solução

1.5.1. Inicialmente, deve-se registrar que a existência de equipamentos de diferentes fabricantes acarreta incremento nos custos operacionais com estoque de sobressalentes e treinamentos, além de inviabilizar o investimento com softwares de gerenciamento, já que softwares de gerência são proprietários e não possibilitam o monitoramento de equipamentos de terceiros, ou seja, seria necessário a aquisição de tantos softwares quanto às marcas dos equipamentos em uso, o que nos conduz a algumas limitações.

1.5.1.2 Tal pensamento já foi manifestado no ACÓRDÃO 2789/2019 – PLENÁRIO do Tribunal de Contas da União (TCU), ao grafar:

“A falta de padronização das tecnologias afeta o acúmulo de conhecimento e a disseminação de boas práticas, o que poderia reduzir as necessidades de capacitação de pessoal e tornar a troca de experiências e movimentação de pessoal mais eficiente. Além disso, diminui a possibilidade de o Estado tirar proveito do efeito escala como grande comprador de tecnologia, aumentando a pressão sobre os custos. Por fim, dificulta a interoperabilidade entre os ambientes, tornando-se um incentivo perverso à criação de silos de informação, o que tanto emperra a integração de dados para a prestação de serviços públicos eficientes, sem contar com o esforço adicional que impõe às áreas de TI para lidar com tais complexidades.”

1.5.1.3. O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJPI possui atualmente a solução Next Generation Firewall Palo Alto PA-5220, que é composta por componentes de hardware e software, com o objetivo de proteger a rede de computadores, dados e informações e controlar o acesso à Internet por parte dos usuários baseados no tipo de aplicações em camada 7, identificação de usuários, gerenciamento unificado de ameaças (antivírus, anti-malware, IPS, etc.), efetuando a checagem do conteúdo acessado na Internet pelos usuários (internos/externos), protegendo assim a sua infraestrutura de TI contra ameaças.

1.5.1.4. A solução inclui o software Palo Alto Panorama para gerenciamento e armazenamento de logs gerados pela solução.

1.5.1.5. Além disso, o TJPI adotou a solução Palo Alto Cortex XDR Pro, que oferece recursos combinadas de soluções de EDR (Endpoint Detection and Response) e de XDR (Extended Detection and Response) o que expande significativamente a sua capacidade de detecção e resposta a ameaças para proteção de endpoints, sendo assim uma solução mais ampla e avançada de segurança cibernética.

1.5.1.6. A solução Palo Alto Cortex XDR Pro se integra perfeitamente com o a solução de NGFW Palo Alto PA-5220 em uso permitindo a correlação entre os logs referente a ameaças detectadas nos endpoints e no NGFW em uma única interface, facilitando a análise dos incidentes de segurança, e agilizando ações de mitigação das ameaças detectadas através da automatização de atividades de configuração do NGFW como, por exemplo, alimentar uma lista dinâmica de endereços IPs externos que devem ser bloqueados pelo NGFW para evitar a comunicação dos endpoints com estes endereços maliciosos.

1.5.1.7. Esta integração entre as soluções proporciona uma visibilidade e resposta unificadas para ameaças na rede e endpoints, aumentando a eficácia da segurança cibernética por meio da detecção coordenada e de ações automatizadas.

1.5.1.8. O desempenho confiável e seguro do NGFW atualmente em uso tem atendido plenamente às necessidades do ambiente de TI do TJPI.

1.5.1.9. A equipe técnica acumulou experiência prática ao lidar com incidentes e problemas ao longo de três anos de operação da solução, garantindo uma identificação eficaz e resolução ágil de problemas.

1.5.1.10. Diante desses fatos e considerando os treinamentos, capacitações e conhecimentos adquiridos ao longo do tempo pela equipe técnica, a melhor opção é a Solução 02: Renovar os contratos de garantia e subscrição das licenças da solução atual.

1.5.1.11. A renovação da garantia e subscrição das licenças da solução atual tem como objetivo manter os serviços críticos e infraestrutura de TI deste Tribunal sempre disponíveis e protegidos contra ataques e contra vazamento de dados e minimizar os riscos de interrupção dos serviços e aumento da disponibilidade por meio da garantia e suporte técnico do fabricante da solução.

1.5.1.12. Além disso, a renovação e a aquisição de novas licenças de segurança possibilitará ampliar a capacidade de detecção, prevenção e proteção contra ameaças modernas, ao mesmo tempo em que atende ao princípio da economicidade e preservação do investimento realizado pelo tribunal na aquisição da solução atualmente em uso.

1.6. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada

1.6.1. O Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI busca a renovação do contrato de suporte e garantia do fabricante e da subscrição das licenças de segurança contra ameaças, bem como aquisição de novas licenças de segurança, para a solução de NGFW existente para fortalecer sua infraestrutura de tecnologia. Essa iniciativa tem como objetivo garantir a disponibilidade e segurança dos sistemas e dados do Tribunal.

1.6.1.1. Para a realização deste projeto, a demanda prevista será a seguinte:

1.6.1.1. Demanda Prevista

GRUPO ÚNICO	ITEM	CAT SERV	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTDE	Grau
-------------	------	----------	-------------	---------	------	------

1	27464 Software	Renovação de garantia da Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
2	27464 Software	Renovação da subscrição da licença Threat Prevention para a Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
3	27464 Software	Renovação da subscrição da licença Advanced URL Filtering para a Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
4	27464 Software	Renovação da subscrição da licença WildFire para a Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
5	27464 Software	Renovação de garantia da Solução de Gerenciamento Centralizado e Armazenamento de Logs Palo Alto Networks Panorama por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
6	27464 Software	Licença de DNS Security para a Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 com subscrição por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
7	27464 Software	Licença de AIOps for NGFW para a Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 com subscrição por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
8	27464 Software	Licença de SD-WAN para a Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 com subscrição por 36 meses	Cluster	01	2º Grau
9	27464 Software	Licença de GLOBAL PROTECTION para a Solução de Segurança de Rede Palo Alto Networks PA-5220 com subscrição por 36 meses	Cluster	01	2º Grau

*Entende-se que a subscrição de software (aqui descrita como renovação e ou licença) corresponde a uma despesa corrente, sem transferências de ativos, fato que deverá ser validado para fins de contabilização.

Para cada unidade dos itens deste lote deve-se considerar para fins de registro a **quantidade de licenças necessárias e suficientes para ativação do Cluster** Palo Alto 5220 atualmente composto por 02(dois) appliances dispostos em HA(High-Availability).

1.7. Descrição da Solução

1.7. Contratação, mediante registro de preço, da renovação de suporte e garantia do fabricante e da subscrição das licenças de segurança contra ameaças, bem como aquisição de novas licenças de segurança, para os firewalls de próxima geração marca Palo Alto Networks modelo PA-5220 e software de gestão e armazenamento de logs marca Palo Alto Networks modelo Panorama, instalados e em uso pelo TJPI, de acordo com as especificações técnicas.

1.8. Alinhamento da Solução

1.8.1. A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico, conforme tabela abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS 2021-2026	
ID	MACRODESAFIO
IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.
X - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.

1.9 Benefícios Esperados

1.9.1. Adequação à legislação vigente, tais como LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e Marco Civil da Internet Lei nº 12.965/2014).

1.9.2. Economia com gastos desnecessários de capacitação da equipe de TI, aproveitando legado existente.

1.9.3. Atualizações constantes das proteções da rede do Tribunal.

1.9.4. Maior visibilidade do tráfego de rede, possibilitando a detecção e proteção em tempo real contra ameaças.

1.9.5. Controle de utilização da rede, sendo possível a aplicação de filtros e bloqueios conforme perfil de usuários, controlando de forma granular a utilização dos recursos.

1.9.6. Proteção do ambiente de rede contra ameaças tipo worms, vírus, malwares entre outras pragas virtuais, atendendo às exigências do Marco Civil da Internet.

1.9.7. Geração de relatórios dos acessos realizados por IP, grupo, aplicação ou usuário nas seguintes formas: diário, semanal, mensal ou período selecionado.

1.9.8. Criação de políticas de proteção da rede contra ataques de hackers através do bloqueio de aplicações como programas de compartilhamento de dados (P2P), fechamento de portas não utilizadas controlando a banda de internet a fim de evitar abusos em sua utilização.

1.9.9. Regras de bloqueio e liberação de aplicações de camada 7, categorias de URL, portas de serviços TCP e UDP (por grupo ou usuário).

1.9.10. Filtro de conteúdo URL, bloqueando acesso a sites indesejados de conteúdo ilícito e bloqueio de aplicações.

1.9.11. Suporte técnico qualificado para garantir que a solução permaneça com o seu funcionamento adequado de acordo com as melhores práticas.

1.9.12. A renovação da contratação da solução NGFW Palo Alto5220 também proporciona uma série de benefícios econômicos adicionais:

1.9.12.1. **Redução de Custos com Incidentes de Segurança:** Ao manter a rede protegida contra ameaças cibernéticas em tempo real e ter um maior controle de utilização da rede, a organização economiza significativamente em custos relacionados a incidentes de segurança, como recuperação de dados, perda de produtividade e danos à reputação.

1.9.12.2. **Aproveitamento de Investimentos Anteriores:** A renovação permite continuar a aproveitar os investimentos já realizados na infraestrutura existente, evitando gastos adicionais com substituições completas de equipamentos. Isso representa economia de recursos financeiros.

1.9.12.3. **Redução de Custo de Treinamento:** Com a continuidade do uso da mesma solução, a equipe de TI já familiarizada com o sistema não precisa passar por treinamentos extensivos em uma nova plataforma. Isso economiza tempo e recursos que, de outra forma, seriam necessários para a capacitação.

1.9.12.4. **Maior Eficiência Operacional:** Uma rede mais segura e eficiente contribui para uma maior produtividade da equipe de TI e de toda a organização. Isso resulta em economia de tempo e recursos, bem como em uma utilização mais eficaz dos recursos de TI.

1.9.12.5. **Redução de Custos de Compliance:** A conformidade com leis e regulamentos, como o Marco Civil da Internet e a LGPD, pode envolver custos significativos em multas e ações judiciais em caso de violações. A solução NGFW PaloAlto5220 auxilia na conformidade, reduzindo o risco de infrações e seus consequentes custos.

1.9.13. A renovação da contratação da solução NGFW PaloAlto5220 não apenas reforça a segurança da rede, mas também contribui para a economia de recursos financeiros, reduzindo custos relacionados a segurança, treinamento e conformidade, ao mesmo tempo em que otimiza a eficiência operacional.

1.10. Orçamento estimado

A equipe da contratação, baseada nos valores médios da Pesquisa de Preços 250 (SEI nº 4521138) , elaborou o orçamento para o **objeto pretendido**, o qual aponta o valor estimado de contratação no item 1.7.4 do documento (4910942) do respectivo processo originário de contratação.

2. Outras Soluções Disponíveis

2.1. Não foi encontrado disponibilidade de outras Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública.

2.2 Portal do Software Público Brasileiro

2.2.1. Pela natureza do objeto, não se tratando de solução de software especificamente, não há solução que possa atender aos requisitos do objeto deste Estudo no Portal de Software Público Brasileiro.

2.3 Alternativa no Mercado de TIC

Não se aplica.

2.4 Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

2.4.1. Aplicável somente para o caso de TIC que requeira observância às regulamentações estabelecidas no MNI, dessa forma não se aplica ao presente Estudo.

2.5 Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

2.5.1 Aplicável somente para o cenário que se requeira o uso de certificado digital e observância às regulamentações estabelecidas na ICP-Brasil, dessa forma não se aplica ao presente Estudo.

2.6 Modelo de Requisitos Moreq-Jus

2.6.1. Aplicável somente para o caso de soluções que requeiram observância às regulamentações estabelecidas no Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário, dessa forma não se aplica ao presente Estudo.

3. Adequação do Ambiente

3.1 Infraestrutura Tecnológica

3.1.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá a necessidade de adequação da infraestrutura tecnológica.

3.2 Infraestrutura Elétrica

3.2.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá a necessidade de adequação da infraestrutura elétrica.

3.3 Logística de Implantação

3.3.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá serviço de implantação.

3.4 Espaço Físico

3.4.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá a necessidade de adequação do espaço físico.

3.5 Mobiliário

3.5.1. Por se tratar de uma renovação de contrato de garantia e suporte e subscrição de licenças de software para a solução de Next Generation Firewall existente e em uso no TJPI, não havendo quaisquer aquisição de novos equipamentos ou componentes de hardware, não haverá a necessidade de mobiliário.

3.6 Impacto Ambiental

3.6.1. Não se aplica.

4. Sustentação do Contrato

4.1 Recursos Materiais e Humanos

4.1.1. O contrato terá uma equipe própria de fiscalização, designada pelo contratante, analisando e informando à Coordenação de Gestão de Contratos sobre possíveis irregularidades de acordo com especificações do Termo de Referência.

4.2 Continuidade do fornecimento da Solução de TIC em eventual interrupção contratual

4.2.1. A solução prevê, para a execução da garantia dos equipamentos, um acordo de nível de serviço presente no termo de referência, a ser avaliado, acompanhado pela equipe de fiscalização do contrato, que informará as possíveis irregularidades à Coordenação de Gestão de Contratos para aplicação das sanções ou penalidades decorrentes.

4.2.2. No caso de impossibilidade de cumprimento total do contrato por parte da contratada, a administração do TJPI reserva-se a exercer o seu direito conforme as leis pertinentes a contratações públicas.

4.3 Segurança da Informação e Controle de Acesso

4.3.1. Durante a prestação do objeto, a Contratada deverá observar as Políticas de Controle de Acesso definidas pelo Tribunal.

4.3.2. A contratada deverá firmar Termo de Compromisso com a Segurança da Informação conforme minuta a ser disponibilizada pela STIC por solicitação da futura contratada.

5. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

5.1 Natureza do Objeto

5.1.1. Contratação, mediante registro de preço, da renovação de suporte e garantia do fabricante e da subscrição das licenças de segurança contra ameaças, bem como aquisição de novas licenças de segurança, para os firewalls de próxima geração marca Palo Alto Networks modelo PA-5220 e software de gestão e armazenamento de logs marca Palo Alto Networks modelo Panorama, instalados e em uso pelo TJPI, de acordo com as especificações técnicas, a fim de manter o acesso contínuo a atualizações de software e de proteções contra ameaças modernas mantendo assim a infraestrutura de TI do TJPI segura contra as ameaças cibernéticas em constante evolução.

5.1.2. Assegurar assistência técnica especializada e rápida em caso de problemas ou incidentes referentes a solução de Next Generation Firewall existente e em uso pelo TJPI.

5.2 Parcelamento do Objeto

5.2.1. Considerando a possibilidade de parcelamento, há a incontestável possibilidade de que várias concorrentes e via de consequência, vários contratos. Isso incita em uma eventual multiplicidade de empresas com diferentes responsabilidades decorrentes dos contratos firmados. Sendo assim, diante de incertezas ou problemas, poderá haver dúvidas sobre a quem compete a resolução. Além do mais, qualquer assincronismo na execução contratual implicará atrasos na implementação da solução.

5.2.2. Por outro lado, a **centralização da responsabilização em uma única empresa mostra-se mais adequada**, não apenas sob o prisma do acompanhamento de problemas e soluções, mas sobremaneira para facilitar a verificação das causas e atribuição de responsabilidades, de modo a aumentar o controle sobre a execução contratual do objeto licitado, haja vista que cada contratada estará responsável por uma solução.

5.2.3. Outro ponto a se destacar, quando ocorre a fragmentação, ou seja, o fornecimento dos itens de um determinado edital por uma pluralidade de fornecedores, temos a fragilidade de (i) a empresa não tenha mais interesse em fornecer o item no qual foi declarada vencedora, assim, prejudicando o aspecto sistêmico da solução a ser adquirida e (ii) realizar o fornecimento de componentes que não possuem as suas totais funcionalidades disponíveis quando em contato com os demais componentes da solução a ser implantada.

5.2.4. Permitir que uma solução de tecnologia seja comprada através de diversos fabricantes pode apresentar alguns desafios. Aqui estão alguns dos problemas mais comuns que podem ser enfrentados:

5.2.4.1. **Incompatibilidade:** Se diferentes fabricantes fornecerem diferentes componentes de hardware ou software, pode haver problemas de incompatibilidade que impedem que a solução funcione corretamente. Isso pode resultar em instabilidade do sistema, perda de dados ou até mesmo tempo de inatividade do sistema.

5.2.4.2. **Suporte:** Quando se tem vários fabricantes envolvidos em uma solução, pode ser difícil determinar quem é responsável por problemas de suporte. Cada fabricante pode ter políticas de suporte diferentes e pode ser difícil coordenar o suporte quando vários fabricantes estão envolvidos.

5.2.4.3. **Gerenciamento de fornecedores:** Gerenciar vários fornecedores pode ser uma tarefa desafiadora. É necessário acompanhar os acordos de nível de serviço (SLAs) de cada fornecedor e garantir que eles cumpram seus compromissos. Isso pode ser difícil e demorado, especialmente quando há muitos fornecedores envolvidos.

5.2.4.4. **Custo:** Comprar soluções de diferentes fabricantes pode aumentar o custo total da solução. Cada fornecedor pode ter preços diferentes e pode haver custos adicionais associados ao gerenciamento de vários fornecedores.

5.2.4.5. **Complexidade:** Comprar soluções de diferentes fabricantes pode adicionar complexidade à solução. Isso pode tornar a solução difícil de entender, manter e atualizar, especialmente se houver muitas integrações diferentes envolvidas.

5.2.5. Assim, com base nas razões acima apresentadas, a Equipe de Planejamento da Contratação entende que a contratação da renovação do contrato de suporte e garantia do fabricante e da subscrição das licenças de segurança contra ameaças, bem como aquisição de novas licenças de segurança, para os firewalls de próxima geração marca Palo Alto modelo PA-5220 e software de gestão e armazenamento de logs marca Palo Alto modelo Panorama instalados e em uso pelo TJPI, não sendo aceito parcelamento dos grupos/lotos.

5.2.6. As licenças e serviços que constituem a solução aqui proposta, interagem entre si de forma a convergir para um sistema unificado, de modo que o fornecimento parcelado inviabilizaria a implantação de tecnologia capaz de atender as necessidades deste órgão.

5.2.7. Ademais, lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública. Importante destacar que, com a modalidade por itens, há a possibilidade de que várias empresas venham a ser contratadas para executar os itens da pretendida solução. Isso incita em uma eventual multiplicidade de empresas com diferentes responsabilidades decorrentes dos contratos firmados. Sendo assim, diante de incertezas ou problemas, poderá haver dúvidas sobre a quem compete a resolução. Além do mais, qualquer assincronismo na execução contratual implicará atrasos na implementação da solução.

5.2.8. Por fim, o agrupamento em lotes de todos dos itens de mesma tecnologia visa garantir a otimização dos prazos de execução, viabilizando a sincronia nos fornecimentos e instalações, evitando assim que um fornecedor venha a prejudicar a execução de outro, principalmente em um eventual suporte de assistência. Como exemplo mais crítico da situação que se pretende evitar, podemos citar uma situação hipotética na qual o fornecedor do Item 03 e 04 tenha problemas na entrega do objeto, isso prejudicará a execução dos demais itens que dependem destas licenças.

5.2.9. A realização de contratação em grupo/ lote único é técnica e economicamente viável, não gera perda de economia de escala e, como já é prática consolidada no mercado, não restringe a competitividade no certame.

5.3 Adjudicação do Objeto

5.3.1. Considerando-se o princípio da economicidade, inserido no "caput" do art. 37 da CF, com a redação dada pela EC n.º 19/98, e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, sugere-se que a adjudicação seja realizada por Menor preço do valor Global do objeto pretendido.

5.3.2. A empresa vencedora da licitação deverá encaminhar, junto com a proposta de preços, planilha detalhada especificando os itens que compõem a solução, objeto pretendido deste estudo preliminar, com os respectivos quantitativos e preços unitários. Esta planilha é necessária para a realização dos procedimentos contábeis e patrimoniais do TJPI.

5.4 Modalidade de Aquisição

5.4.1. Sugerimos para o registro de preços que a modalidade de licitação seja o Pregão Eletrônico e do tipo "Menor Preço", com validade de 12 meses. Porém, por se tratar de serviço comum à maioria dos órgãos públicos da administração estadual e municipal, é viável a adesão a uma ata de registro de preços, caso haja uma que apresente compatibilidade de objeto.

5.5 Vigência do Contrato

5.5.1. O registro de preço terá vigência inicial por um período de 12 meses, prorrogáveis, ao interesse da Administração por intervalos de 12 (doze) meses, no limite permitido pela lei. A vigência contará a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços;

As subscrições indicadas neste Termo se referem a a um ciclo de 36 meses, tempo em que se reavaliará a continuidade do equipamento ou uso de outra tecnologia;

5.5.2. As obrigações e responsabilidades intrínsecas ao objeto contratado, tais como garantia e suporte não se restringem à vigência da Ata, mas ao contrato e aos requisitos do objeto.

5.6 Garantia exigida para o Objeto.

5.6.1. A contratada deverá garantir o pleno funcionamento do objeto e suas atualizações, prestando todo suporte necessário, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

5.7. Equipe de Gestão da Contratação

5.7.1. Esta equipe de Planejamento da Contratação de TIC, será responsável de prestar o apoio necessário aos setores envolvidos na aquisição do objeto:

5.8. Equipe de Fiscalização da Contratação

5.8.1. Considerando que atualmente fora realizado pela EJUD treinamentos para servidores dos diversos setores no tema de Fiscalização de Contratos, considerando ainda que outras turmas estão previstas, sugerimos que sejam selecionados servidores já capacitados ou com previsão de treinamento nas próximas turmas para comporem a equipe contendo:

5.8.1.1. 01 (um) Fiscal Demandante;

5.8.1.2. 01 (um) Fiscal Técnico; e

5.8.1.3. 01 (um) Fiscal Administrativo.

5.8.2. Sugerimos ainda, visando atender à segregação de funções, que os designados para a fiscalização sejam servidores que NÃO fazem parte desta equipe de contratação.

6. CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos para a renovação de suporte, licenciamento e subscrição da solução NGFW Palo Alto 5220 estão previstos na dotação orçamentária do Plano Anual de Aquisições e Contratações de TIC 2023 do TJPI, conforme detalhado a seguir:

Dotação orçamentária conforme item 8.1 PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES DE TIC 2023, do Plano 30 (SEI nº 4425560) detalhado abaixo:

Substituição de Equipamentos fora da garantia na Sala Cofre que suportam os sistemas judiciais, extrajudiciais e administrativos (firewall, storage, blades em chassi, san, virtualização)	
Unidade Orçamentária:	04105 - Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí
FONTE:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Ação Orçamentária:	1845 - Melhorias e Aperfeiçoamento do Parque Tecnológico do Poder Judiciário
Classificação Funcional:	02.061.0015.1845
Natureza de despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição

Natureza da despesa	Objeto
449052 - Equipamentos e materiais permanentes	Renovação do contrato de suporte e garantia do fabricante e da subscrição das licenças de segurança contra ameaças, bem como aquisição de novas licenças de segurança, para os firewalls de próxima geração marca Palo Alto modelo PA-5220 e software de gestão e armazenamento de logs marca Palo Alto modelo Panorama instalados e em uso pelo TJPI.

7. ANÁLISE DE RISCOS

7.1. Com o aumento constante do volume de dados e a crescente sofisticação das ameaças cibernéticas, manter a segurança e a integridade dos dados e informações que trafegam pela rede do TJPI é essencial, o que evidencia claramente a importância da renovação do contrato de suporte, garantia e subscrição das licenças para a solução de NGFW Palo Alto PA-5220 em uso pelo Tribunal, sendo esta contratação essencial para assegurar a confiabilidade dos serviços prestados pelo TJPI, protegendo não apenas os dados críticos da instituição, mas também a confiança do público e a eficiência operacional da instituição.

7.1.1. Identificação dos Riscos (Ameaças)

Seguem os principais riscos identificados pela equipe para fins de elaboração deste estudo preliminar. Os riscos foram categorizados em administrativos, técnicos, operacionais ou de gestão, para uma melhor compreensão das áreas responsáveis por sua mitigação e gestão. Para que a matriz de riscos seja eficiente, é necessário que as ações preventivas e de contingência sejam apropriadas para cada categoria de risco e que as equipes relevantes estejam cientes de suas responsabilidades.

Descrição do Risco	Categoria	Probabilidade	Dano Potencial	Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsáveis pelas Ações
Falha na Renovação do Contrato	Administrativo	Média	Alto	1. Monitoramento próximo do prazo de renovação	1. Plano de contingência para estender o contrato existente.	Gerente de Contratos, Equipe de Compras
Restrição Orçamentária	Administrativo	Alta	Alto	2. Revisão do orçamento para incluir margem de contingência	2. Negociação com fornecedores, busca de financiamento adicional.	Equipe de Finanças
Falhas na Especificação	Técnico	Baixa	Médio	3. Revisão detalhada da especificação técnica	3. Negociação com o fornecedor para ajustes.	Equipe de TI
Não Cumprimento dos Prazos	Gestão	Alta	Alto	4. Elaboração de um plano de projeto detalhado	4. Identificação precoce de atrasos e reprogramação.	Gerente de Projeto
Interrupção do Serviço	Operacional	Baixa	Muito Alto	5. Realizar backups e redundância de configuração	5. Plano de recuperação de desastres, documentação de configurações.	Equipe de TI
Mudanças na Legislação	Gestão	Média	Alto	6. Monitoramento constante das mudanças na legislação	6. Adaptação do sistema e procedimentos para conformidade.	Equipe Jurídica, Gerente de Projeto
Falhas de Compatibilidade	Técnico	Baixa	Médio	7. Testes de compatibilidade com sistemas existentes	7. Implementação de soluções de contingência e planos de rollback.	Equipe de TI
Falhas no Suporte Técnico	Operacional	Média	Alto	8. Avaliação rigorosa do histórico de suporte do fornecedor	8. Identificação de fontes alternativas de suporte técnico.	Equipe de TI

Esta matriz de análise de riscos inclui, de forma não exaustiva, alguns dos principais riscos administrativos, técnicos, operacionais e de gestão, com ações preventivas e de contingência específicas para mitigar cada risco. É necessário certificar que as responsabilidades estejam claramente atribuídas e que haja planos de contingência bem definidos para cada cenário de risco.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES :

8.1. Em prospeção das contratações com objeto similar realizadas no âmbito deste Tribunal, verificou-se a não existência de contratação correlatas e interdependentes.

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando a necessidade da contratação já demonstrada neste ETP, entendemos por sua viabilidade e razoabilidade técnica, a ser confrontada com a deliberação administrativa pelo eventual prosseguimento da contratação pela Administração deste TJPI.

Atenciosamente,

CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE

Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

ERNANI MOURA LIMA

Integrante Demandante

NATANAEL HENRIQUE CORREA

Integrante Técnico

CHARLES ANTONIO GOMES EVARISTO

Integrante Administrativo



Documento assinado eletronicamente por Natanael Henrique Corrêa, Técnico em Informática, em 30/11/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador 4521119 e o código CRC 9434A36A.

MINUTA